



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 039/2014  
2014.

Porto Velho, 04 de fevereiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

**RETIFICAR**, os valores das diárias do Anexo I da Portaria nº. 026/2014, de 22 de janeiro de 2014, que concedeu diária a servidores e conselheiros do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, que passa a ser o Anexo I abaixo:

**ANEXO I**

(Portaria nº. 026/2014, de 22 de janeiro de 2014)

<b>Servidor</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Inteira</b>	<b>R\$ Unid.</b>	<b>R\$ Total</b>
Floriano Vieira dos Santos	060840362-87	Procurador Geral	4 1x1/2	506,63 253,32	2.279,84
Lúcia de Fátima Napoleão	169218013-49	Coord. Previdência	4 1x1/2	506,63 253,32	2.279,84
José Maria M. da Silva	420482652-00	Presidente do CMP	4 1x1/2	506,63 253,32	2.279,84
Cleodilson Moraes de Medeiros	220882292-72	Membro do CMP	4 1x1/2	344,89 172,45	1.552,01

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**